



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
ADM: 2017/2020

PROJETO DE LEI N° 002/2019,

DE 08 DE ABRIL DE 2.019.

“Cria Vaga Cargo Comissionado de Fiscal da Vigilância Sanitária na Estrutura Administrativa de servidores Municipais e da outras providencias”

Considerando a necessidade da prestação de serviços de fiscalização da Vigilância Sanitária no município de São Valério.

RESOLVE;

O Prefeito Municipal de São Valério da Natividade. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Valério, no Quadro de Provimento em Comissão, uma vaga no cargo de fiscal da Vigilância Sanitária, com nível salarial **DAI-IV**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as atribuições inerentes aos cargo criado pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO, aos 08 dias do mês de Abril de 2019.


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal